

## Candidatura ao Alojamento para o ano letivo 2025/2026

Na Residência dos Serviços de Ação Social  
do Politécnico do Cávado e Ave

**3ª Fase – a partir do dia 9 de setembro de 2025 a de 31 de maio de 2026**

### Preâmbulo

No âmbito do Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Cávado e do Ave, Despacho n.º. 5775/2023, alterado pelo Despacho n.º. 7504/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 10 de julho de 2024, torna público o presente Edital para a Candidatura relativa ao Alojamento para o ano letivo de 2025/2026.

#### 1. Objeto da Candidatura:

3ª fase da Candidatura a alojamento na Residência de Estudantes dos SASIPCA para o ano letivo de 2025/2026.

#### 2. Destinatários:

Todos os estudantes do IPCA, matriculados no 1º ano, pela 1ª vez no respetivo ciclo de estudos<sup>1</sup>, após o **dia 05 de setembro de 2025**, na sequência da matrícula nos concursos de acesso aos cursos de Técnicos Superiores Profissionais, de Licenciatura pelos concursos especiais, de Mestrado, e de fases subsequentes do concurso nacional de acesso ao ensino superior relativo ao ano letivo 2025/2026.

#### 3. Critérios de admissão:

**3.1.** Estar matriculado e inscrito no IPCA em cursos conducentes a graus académicos (licenciatura ou mestrado) e cursos técnicos superiores profissionais.

**3.2.** Não ter qualquer dívida para com o IPCA.

#### 4. Critérios de seleção:

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o definido no 1.º do artigo 7.º Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Cávado e do Ave e seriados pelos critérios, conforme estabelecido na alínea b) do referido artigo.

**4.1. Prioridade Um:** estudantes inscritos pela primeira vez no IPCA e que tenham apresentado candidatura a bolsa da DGES e que sejam deslocados;

**4.3. Prioridade Dois:** demais estudantes que apresentem grave carência económica, mas não enquadráveis no processo de bolsa de estudo da DGES.

#### 5. Vagas a concurso

Na terceira fase serão disponibilizadas as seguintes vagas:

<sup>1</sup> Entende-se por ciclo de estudos, os cursos de Técnicos Superiores Profissionais, Licenciaturas e Mestrados.

**Residência In Barcelos: 2**

- 1- Cama (quarto para pessoas com mobilidade reduzida)<sup>2</sup>
- 1- Cama (quarto do sexo masculino)

**Residência Protocolada em Braga: 4 Camas<sup>3</sup>**

**Pousada da Juventude de Guimarães: 1 Cama<sup>4</sup>**

**6. Prazo de candidaturas:**

A partir do dia 9 de setembro de 2025 até 31 de maio de 2026

**7. Submissão de candidaturas:**

Através da plataforma SASocial <https://portal.sas.ipca.pt/>

**8. Resultados e Reclamações:**

**8.1. Divulgação de resultados**

**8.1.1.** Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o email institucional;

**8.1.2.** O resultado da candidatura de cada estudante ficará disponível na sua Área Pessoal na plataforma SASocial <https://portal.sas.ipca.pt/>;

**8.2. Correções e reclamações**

**8.2.1.** Qualquer correção ou reclamação deve ser apresentada por escrito, ao Diretor(a) dos SASIPCA, e inserida na plataforma SASocial, no prazo de dez dias, a contar da data de envio da notificação de resultado;

**8.2.2.** Após análise da correção ou reclamação, será dada resposta na plataforma SASocial e será enviada nova notificação.

**Nota:** os candidatos são responsáveis pelos dados fornecidos na sua candidatura e pela correta instrução do processo.

Barcelos, 08 de setembro de 2025

Diretor dos SASIPCA

Carla Cruz

<sup>2</sup> O quarto para pessoas com mobilidade reduzida destina-se a estudantes detentores de atestado multiusos (atestado médico de incapacidade multiuso) com grau de incapacidade de igual ou superior a 60%.

<sup>3</sup> Vaga disponibilizada ao abrigo do Programa Alojamento Já- Eixo II.

<sup>4</sup> Vaga disponibilizada ao abrigo do Programa Alojamento Já eixo- I.